

## CONSELHO UNIVERSITÁRIO

### PORTARIA n. 01/2009/CONSU

Concede prorrogação de prazo à Comissão Permanente de Pessoal Docente, constituída pela Portaria n. 09/2008/CONSU.

O Presidente do Conselho Universitário, CONSU, no uso de suas atribuições, atendendo solicitação da presidente da Comissão e *ad referendum* do CONSU,  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder prorrogação de prazo, até 16 de março de 2009, para que a Comissão Permanente de Pessoal Docente conclua os trabalhos do primeiro enquadramento docente previsto no Plano de Carreira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, revogadas as disposições em contrário.  
Criciúma, 24 de março de 2009.



**PROF. ANTONIO MILIOLI FILHO**  
**PRESIDENTE DO CONSU**

A presente Portaria foi homologada pelo Colegiado em reunião do dia 02/04/2009.



**PROF. ANTONIO MILIOLI FILHO**  
**PRESIDENTE DO CONSU**

**FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)**